



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Karina Kintschner Lui, Secretária Municipal de Administração, venho através deste solicitar autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do art. 6º, inciso XIII e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista que há a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas e serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Alto Alegre/RS, a fim de preservar a saúde do público interno e externo e conservar o patrimônio público oferecendo um ambiente agradável a todos que frequentam estes espaços.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Neste sentido, segue o descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade
01.	Prédio Centro Administrativo	M ²	444,78

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração:

Projeto/atividade: 2200 - Manutenção da Secretaria da Administração

Elemento: 3390.39.00.00.00.00-outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Termo de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Alto Alegre/RS, 20 de outubro de 2025.

Karina Kintschner Lui
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Tharles Musskopf, Secretário Municipal de Agricultura, venho através deste solicitar autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do art. 6º, inciso XIII e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista que há a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas e serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Alto Alegre/RS, a fim de preservar a saúde do público interno e externo e conservar o patrimônio público oferecendo um ambiente agradável a todos que frequentam estes espaços.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Neste sentido, segue o descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01.	Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura	M²	473,00	708,87	708,84
			TOTAL		708,84

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Agricultura:

Projeto/atividade: 2700- Manutenção da secretaria de agricultura

Elemento: 3390.39.00.00.00.00-outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Termo de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Alto Alegre/RS, 20 de outubro de 2025.

Tharles Musskopf
Secretário Municipal de Agricultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu Maiqueli Schavetock Florencio Secretária da Assistência Social, venho através deste solicitar a autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 6º, inciso XIII e artigo 75, II, da Lei nº14.133/2021.

A contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, e serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, se justifica face impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, se instalem ou se reproduzam nas dependências da Secretaria de Assistência Social de Alto Alegre/RS, de forma a preservar a saúde do público interno e externo, além de conservar o patrimônio Público.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 daquele documento.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, segue descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Prédio Secretaria Municipal da Assistência Social	484,95	M²	R\$ 531,72
2	Limpeza da caixa de agua(aproximadamente 500l)	500l	Un	R\$360,00
				Total de R\$891,72

As dotações orçamentárias serão as seguintes:

2601- Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Alto Alegre, 16 de outubro de 2025.

Maiqueli Schavetock Florencio
Secretária da Assistência Social

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Sandra Provensi Corazza, Secretária Municipal de Educação e Cultura, venho através deste solicitar autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do art. 6º, inciso XIII e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista que há a necessidade de contratação de empresa que preste serviço de desinsetização, desratização e higienização de reservatórios de água para Secretaria Municipal de Educação, Escolas da Rede Municipal, Ginásio Paroquial e Museu Municipal, a fim de preservar a saúde do público interno e externo e conservar o patrimônio público oferecendo um ambiente agradável a todos que frequentam estes espaços.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Neste sentido, segue o descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade
01.	Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	M²	648,36
02.	Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Otávio Vitório Bertol.	M²	624,77
03.	Prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel.	M²	463,59
04.	Prédio do Ginásio Esportivo Paroquial.	M²	1.590,00
05.	Prédio do Museu Municipal.	M²	66,00
06.	Reservatório de água 500 litros – Secretaria Municipal de Educação.	Un.	1
07.	Reservatório de água 10.000 litros – EMEI Otávio Vitório Bertol.	Un.	1
08.	Reservatório de água 10.000 litros – EMEF Princesa Isabel.	Un.	1
09.	Reservatório de água 10.000 litros – Parque Municipal Gema e Délio Dendena	Un.	2
10.	Reservatório de água 1.000 litros – Parque Municipal Gema e Délio Dendena	Un.	1

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2411 Manutenção do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2417 Manutenção Imóveis em Comodato

Projeto/Atividade: 2419 Manutenção do Departamento da Cultura

Elemento: 3390.39.78 Limpeza e conservação

RV: 0020, 1063 e 0001.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Termo de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Alto Alegre/RS, 15 de agosto de 2025.

Sandra Provensi Corazza
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Vilson Carlos Werner, Secretario Municipal do Meio Ambiente, venho através deste solicitar autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do art. 6º, inciso XIII e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista que há a necessidade de contratação de empresa que preste serviço de desinsetização e desratização para Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de preservar a saúde do público interno e externo e conservar o patrimônio público oferecendo um ambiente agradável a todos que frequentam estes espaços.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Neste sentido, segue o descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade
01.	Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	M²	183,00

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração:

Projeto/atividade: 2800 - Manutenção da Secretária do Meio Ambiente

Elemento: 3390.39.00.00.00.00-outras serviços de terceiros – pessoa jurídica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Termo de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Alto Alegre/RS, 20 de outubro de 2025.

Vilson Carlos Werner
Secretario Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Selmiro Luiz Demaman e Jocilmar Barbosa, Secretário Municipal de Obras do Interior e Obras e Serviços Urbanos, venho através deste solicitar autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do art. 6º, inciso XIII e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista que há a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas e serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Alto Alegre/RS, a fim de preservar a saúde do público interno e externo e conservar o patrimônio público oferecendo um ambiente agradável a todos que frequentam estes espaços.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Neste sentido, segue o descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01.	Prédio da Secretaria Municipal de Obras do Interior/Urbanas	M²	443,00	484,35	708,84
02.	Prédio da Capela Velatória	M²	150,00	164,00	164,00
03.	Reservatório de Água (aproximadamente 5.000 litros)	Unidade	1	533,33	533,33
			TOTAL		1.181,68

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras Urbanas:

Projeto/atividade: 2900- Manutenção da secretaria de obras urbanas

Projeto/atividade: 2907- Manutenção do cemitério e casa velatória

Elemento: 3390.39.00.00.00.00-outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Termo de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Alto Alegre/RS, 20 de outubro de 2025.

Vanderson Schavetock Batista
Diretor do Departamento de Atividades do Interior

Jocilmar Barbosa
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Daltro Cardoso, Secretário de Saúde venho através deste solicitar a autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 6º, inciso XIII e artigo 75, Inc II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, e serviço de limpeza se justifica face impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, se instalem ou se reproduzam nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre, de forma a preservar a saúde do público interno e externo, além de conservar o patrimônio Público.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 daquele documento.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, segue descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Desinsetização e Desratização do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde	897,50	M²

As dotações orçamentárias serão as seguintes:

2500 Manutenção das atividades

3390.39.00.00.00.00.4500 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

Alto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Daltro Cardoso
Secretário Municipal de Saúde